

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 685/2015

Data: 03/09/2015

Nr. por Centro de Custo: 224

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000081

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA **Código da Dotação :**
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.36.00.00.00 (114/2015)
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A AQUISIÇÃO DO ITEM RELACIONADO ABAIXO, O QUAL É NECESSÁRIO PARA REALIZAR TESTE DE ESTERELIZAÇÃO DA AUTOCLAVE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	180	UNI	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. (45-02-1689)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: ROSEMARI C. TRAIN: *fe am*

Cruz Machado, 3 de Setembro de 2015.

HALINA KRAJEWSKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 24/28/2013
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

000002

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 232/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA
G - Urgência:
H - Vigência: 1 mês
I - Objeto da Licitação: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.
J - Observações: Coleta 458/2015
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
398	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.36.00.00.00	7.830,00
Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres /exercicios anteriores				
Total Previsto :				7.830,00

Cruz Machado, 9 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Luis Szykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 232/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick com folha de alerta, o qual é necessário para realizar teste de esterilização do equipamento autoclave do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
MATERIAL	R\$ 7.830,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.830,00

Cruz Machado, 09 de setembro de 2015.



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmc.m.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 10 de Setembro de 2015.

Parecer Contábil nº 214/2015

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
398	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	3.000	R\$129.474,91	R\$7.830,00
Total						R\$7.830,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Curitiba 03 de Setembro de 2015.

À

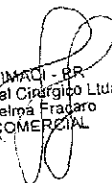
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

76.339.688/0001-09

Cotação compra direta:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	MARCA
180	PCT	COMPLY BOWIE DICK PCT 0135 3M	43,50	3M

Atenciosamente,


DIMACI - PR
Material Cirúrgico Ltda.
Joelma Fracaro
COMERCIAL

JOELMA Z. FRACARO

Assunto: **ORÇ**
 De: Gláucio Marcelo Passos <prtopedicapassos@gmail.com>,
 Para: Cmppras Cruz Machado <dpcmpras@pmcm.pr.gov.br>,
 Data: 04-09-2015 17:21

DreamHost

000006

BOA TARDE

CONFORME SOLITAÇÃO SEGUIE LISTA DE MATERIAL PARA SUA APECIAÇÃO;

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: DRTOPÉDICA PASSOS Endereço: 7 DE SETEMBRO, 122 L12 Cidade: PORTO UNIÃO-SC -	Código: 8 Telefone: 42 35227179 Fax: 35227179	Banco: BRASIL Agência: 2498-2 Conta Corrente: 18698-8
---	---	---

Condições de Pagamento: Validade da Proposta: Local de Entrega: Objeto da Coleta de Preço:	a vista MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - Aquisição de itens que não obtiveram cotação, ou tiverem desistência, em processo licitatório, destinados ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.	Prazo de Entrega: imediato Vencimento da Coleta: HOSPITAL
Observações:	Coleta 458/2015	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitória, 157 C.E.P.: 84528-088 - Cruz Machado - PR	Telefone: 554 1222	COLETA Nr.: 458/2015 Data: 04/09/2015
		DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

PACOTE TESTE PLUS 8DWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. (45-02-1689)

3m 180,00 66,80 11.888,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitória, 157 C.E.P.: 84528-088 - Cruz Machado - PR	Telefone: 554 1222	COLETA Nr.: 458/2015 Data: 04/09/2015
		DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIOS-GAMA. (45-02-2567)	UN	Witex	380,80	7,59	2.277,00

Total Geral: 14.157,00

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: DRTOPÉDICA PASSOS Endereço: 7 DE SETEMBRO, 122 L12 Cidade: PORTO UNIÃO-SC -	Código: 8 Telefone: 42 35227179 Fax: 35227179	Banco: BRASIL Agência: 2498-2 Conta Corrente: 18698-8
---	---	---

Condições de Pagamento: Validade da Proposta: Local de Entrega: Objeto da Coleta de Preço:	a vista MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - Aquisição de itens que não obtiveram cotação, ou tiverem desistência, em processo licitatório, destinados ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.	Prazo de Entrega: imediato Vencimento da Coleta: HOSPITAL
Observações:	Coleta 458/2015	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		COLETA Nr.: 458/2015	1
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222		Data: 04/09/2015	
Av. Vitória, 167		DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS	
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR			

Folha: 1/2

000007

PACDTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTD COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPDR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. (45-02-16B9)

66,00 3m 180,00
11.880,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		COLETA Nr.: 458/2015
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222		Data: 04/09/2015
Av. Vitória, 167		DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR		

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADEBNA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA. (45-02-2567)	UN	Willtex	300,80	7,59	2.277,00
Total Geral.....:						14.157,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554-1222

COLETA Nr.: 458/2015
Data: 04/09/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ROMEU LAURO WERLANG 1652**
Cidade: **FCO. BELTRÃO PR. 68**
CNPJ: **82027335/0001-68**
Banco: **001**
Agência: **0616-3**
Conta Corrente: **32849-0**
Código: 0
Telefone:
Fax:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de itens que não obtiveram cotação, ou tiveram desistência, em processo licitatório, destinados ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.
Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Observações: Coleta 458/2015

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL, INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. (45-02-1689)	UNI	3M	180,00	60,00	10.800,00

Cruz Machado, 4 de Setembro de 2015.

R82.027.335/0001-68

ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

000008

600000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 458/2015

Data: 04/09/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

Código: 0 Banco:
Telefone: Agência:
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega:
Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Observações: Coleta 458/2015

- Aquisição de itens que não obtiveram coleta, ou tiveram desistência, em processo licitatório, destinados ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Item	Especificação	Unid	Marc	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK Q135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALEM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL, INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO PARA DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. (45-02-1689)	UNI		180,00		

Cruz Machado, 4 de Setembro de 2015.

03.411.908/0001-86
 9063577984
 GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
 Av. Estados Unidos, 802 - ZACALEMBÉ
 (49) 3324-9747 - CEP: 858 5-390 - CASCAVEL, PR

010000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 534 1222
Av. Vitória, 157
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 458/2015
Data: 04/09/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE MÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA. (45-02-2567)	UN	VITAL PORE	150,00	3,83	574,50
Total Geral.....:						574,50

03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACIA CLINICA LTDA - EPP
Cruz Machado
AV. ESTADOS UNIDOS, 405 - PARQUE ARBÚ
151 3324-9747 - CEP: 83816-380 - CACAVEI - PR

Cruz Machado, 4 de Setembro de 2015.



(Período de 01/09/2015 a 08/09/2015)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
Número da Coleta: 458/2015 Data: 04/09/2015							
Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
1	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135	UNI	3M	180,000	60,0000	10.800,00	Não
				Total do Fornecedor:		10.800,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 6919 - DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA							
1	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135	UNI		180,000	43,5000	7.830,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.830,00	
				Total Itens Vencedores:		7.830,00	
Fornecedor: 9728 - PATRICIA ANDREA PASSOS - ME							
1	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135	UNI	3M	180,000	66,0000	11.880,00	Não
				Total do Fornecedor:		11.880,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 11713 - GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME							
1	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135	UNI		180,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		0,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.830,00	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 086/2015

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE PLUS BOWIE DICK, O QUAL É NECESSÁRIO PARA REALIZAR TESTES DE ESTERILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE PERTENCENTE AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE PLUS BOWIE DICK, O QUAL É NECESSÁRIO PARA REALIZAR TESTES DE ESTERILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE PERTENCENTE AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de teste Plus Bowie Dick para realizar teste de esterilização do equipamento autoclave do Hospital Municipal Santa Terezinha. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando aquisição de pacote teste Plus Bowie e Dick para testes do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Saliendo que a aquisição deste item é extremamente importante, o qual é indicado para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor, possibilitando detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo da autoclave. O pacote teste Bowie Dick também possui uma folha alerta que revela antecipadamente problemas com o aparelho. Justifica-se a compra do produto descrito acima, tendo em vista que houve desistência do item cotado no processo de Licitação 67/2015, pregão 32/015. Desta forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, localizada em Curitiba, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de setembro de 2015.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

000017

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 086/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda.

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 Apto. 808;

MARCELÔ LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortes, 198, apto. 402;

JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;

ADRIANE AVER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;

IVO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde de Porto Alegre, 393, apto. 04;

CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 1011890942, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;

CLAUDIONOR EHLERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248258, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Jose de Alencar, 161, apto. 174;

MÁRCIA LAPINSCKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Nadiyornii, 5;

PAULO CÉSAR LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;

DIRLENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.667.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;

ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chanoski, 256; com a anulação de:

DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RGS sob número 43.200.883.505 em data de 27.05.85, neste ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, acima qualificados,

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Químico Ltda.

Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda. acima qualificada, concorda com a cessão e uso da sua marca.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade



ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS, CLAUDIONOR EHLERS e ALENCAR ALMEIDA, na qualidade de DIRETORES, competindo os demais sócios as funções de gerentes, com mandatos por prazo indeterminado.

QUARTA: Os DIRETORES ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais;

Parágrafo primeiro: São de competência exclusiva dos DIRETORES, a prática dos seguintes atos, de forma conjunta por dois Diretores:

a. aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamento de cambio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a responsabilidade social, bem como assinar contratos que se relacionem com o seu objetivo social;

b. transigir, desistir, renunciar direitos e celebrar compromissos;

c. Patlear atos de simples rotina administrativa;

de forma conjunta, de dois Diretores, desde que autorizados por sócios que representem, no mínimo, 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO) do capital social integralizado:

a. prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraídas pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada a sociedade, desde que de interesse da sociedade;

b. alienar, vender, hipotecar bens imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, bem como dar bens móveis em alienação fiduciária;

c. nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato; parágrafo segundo: compete a todos os sócios exercerem a administração e negócios na sociedade, dividindo entre si as tarefas inerentes ao funcionamento regular da sociedade.

QUINTA: Os sócios DIRETORES E GERENTES, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direito a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenionada entre os sócios detentores da maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social, o comércio, de materiais químicos e farmacêuticos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00, divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	Valor-R\$
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	6.000	6.000,00
ITACIR DAL MASS	1.000	1.000,00
MARCELO LAPINSCKI	500	500,00
JULIANO FANTIN	200	200,00
ADRIANE AVER	200	200,00
IVÔ ANTONIO CANOVA	100	100,00
CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI	600	600,00
CLAUDIONOR EHLERS	500	500,00
MÁRCIA LAPINSCKI	100	100,00
PAULO CESAR LAPINSCKI	600	600,00
DIRENO DARCO DACOL	100	100,00
ALENCAR ALMEIDA	100	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000,00



Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) no ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas ao capital social até a esta última data.

DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, à aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assinadas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecem os art. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.



6404/76, os quais se aplicarão com base no disposto na parte final da redação do art. 18 do decreto 3.708 de 10.01.1919.

DAS OMISSÕES

DECIMA QUINTA: Eventuais dúvidas sociais serão dirimidas em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quarta, das alterações contratuais.

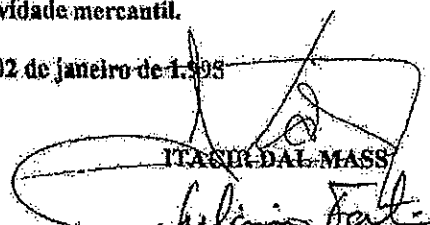
DECIMA SEXTA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

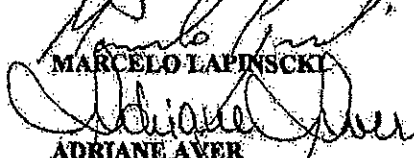
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS, MARCELO LAPINSCKI, JULIANO FANTIN, ADRIANE AVER, CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI, CLAUDIONOR EHLERS, MÁRCIA LAPINSCKI, PAULO CÉSAR LAPINSCKI, IVO ANTONIO CANOVA, DIRLENO DACOL e ALENCAR ALMEIDA, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Curitiba, PR, 02 de janeiro de 1995


PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI


ITACIR DAL MASS


MARCELO LAPINSCKI


JULIANO FANTIN


ADRIANE AVER


IVO ANTONIO CANOVA


CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI


CLAUDIONOR EHLERS


MÁRCIA LAPINSCKI


PAULO CÉSAR LAPINSCKI


DIRLENO DARCO DACOL

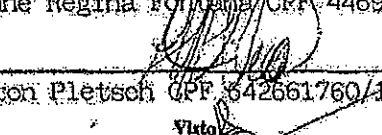

ALENCAR ALMEIDA

Anuência de:

DIMACI - Material Cirúrgico Ltda.
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI **ITACIR DAL MASS**

TESTEMUNHAS:


Cassiane Regina Fortuna / CPF. 446980890/34


Hamilton Pletsch / CPF. 642661760/15

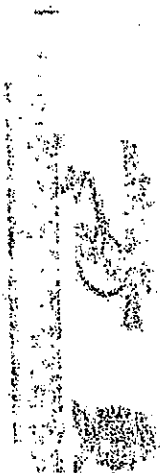
Visto


Dr. Eliza Vagner
OAB - RS 3331



02 MAI 1995

1203291747



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Aberto 108
 DÍGITO FR MATERIAL NUMÉRI. LTDA
 Frevisco 22,96
 5,06
 Recebido 22,96
 5,06

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
 Rua Francisco Faria, 100 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP 81240-000 - Fone: (41) 324-5441 - Fax: (41) 324-5442

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico assinado digitalmente por [nome] em 30/07/2015 às 16:23:45.
 O documento eletrônico assinado digitalmente por [nome] em 30/07/2015 às 16:23:45.
 O documento eletrônico assinado digitalmente por [nome] em 30/07/2015 às 16:23:45.

Cód. Autenticação: 41213007151623520612-5 - Data: 30/07/2015 16:23:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW10773-SH9K
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.fpbjus.br>

19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Mucuri, RS, nascido em 22-03-1959; CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Dúquia de Castas, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Mucuri, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitido pela SSI/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Carreiros Vinjanias, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070.

Únicos sócios-quotistas da **DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA**, sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 - CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.2.0329174 7 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob nº 20082699396 em data de 25/06/2008, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições seguintes:

1. - Constituir Depósito Recolado na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 - Bairro Planta Bom Jesus - CEP 83.404-000.

2. - Em decorrência, a Cláusula Segunda do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 - CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Recolado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 - Bairro Planta Bom Jesus - CEP 83.404-000.

3. - Em decorrência das alterações realizadas, as partes de comum acordo, resolvem consuntivar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado:

Página 1 de 8



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAFINSCICI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Mucam, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 96.010-282,

FRACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Mucam, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4061867061 emitido pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixaeros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070.

União sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 08.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 - CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 412.03291747 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem, consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a designação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações - Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil - Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídicos na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 - CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 - Bairro Planta Bom Jesus - CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de ADMINISTRADORES, sendo dois com a designação de DIRETORES EXECUTIVOS, e os demais com a designação supletivamente de DIRETORES ADJUNTOS, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, e poderão todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada, ou a dois DIRETORES ADJUNTOS em conjunto de si, ou a um DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou bancionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de câmbio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentarem contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos DIRETORES EXECUTIVOS, de forma isolada ou a dois DIRETORES ADJUNTOS em conjunto, ou a um DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador, desde que autorizados por atos quotidianos e/ou sociedade conselheiros, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fiança e avalar em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecada, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, querem da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas;
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e promover fazê-los;
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, cônjuges ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, isoladamente, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitação, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: Não expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de qualquer interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizadas por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.



19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos e serão mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenienciada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes desinfetantes;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares;
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, fórmulas infantis e nutrição enteral;
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos;

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OTAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente no mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensas, bem como distribuir lucros não divididos existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral das Quotas.

Página 1 de 8



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos verificáveis nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado, e teve início de suas atividades, nos termos do registro junto à Junta Comercial do Estado do Paraná - NIRE nº 41209291747, em data de 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente liquidado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALCIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

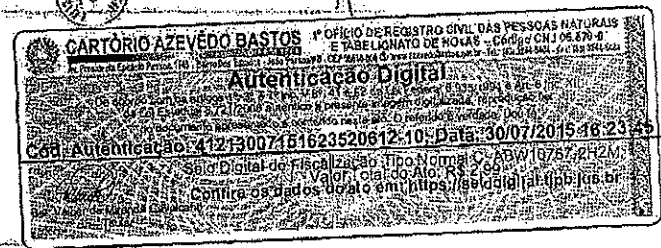
Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou em massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, à aprovação da maioria do capital social, não precludida neste, também a parcela transitada nos sucessores postulantes.

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima-segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes.

Parágrafo quarto: A retirada, exclusiva ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, dando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e a exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de plena direito exclusivo da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas restantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação do contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou mudança do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro das quatro primeiras meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As reuniões sociais serão dirigidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta; das alterações contratuais;

DÉCIMA OITAVA: Segunda remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 no art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtitulado II do Livro II, da Lei 10.406, de 11 de Janeiro de 2003 (Código Civil).

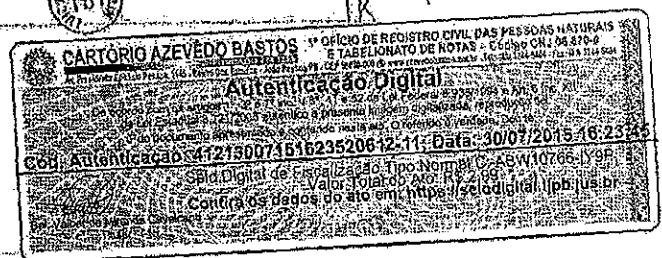
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, em função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

*** DIRETORES EXECUTIVOS:**

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, casado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922172, emitido pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, à Rua Duques de Caxias, 1327 apto. 141;

Página 8 de 8



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ITACIR DAI. MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 308.

4. DIRETORES ADJUNTOS:

ALÉNCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI RG 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Aragiari, 595 - Sobrado 12 - Bairro Atuba - CEP 82.840-200.

MARCO ANTONIO TIECK, brasileiro, casado, administrador, natural de Novo Hamburgo, RS, nascido em 21-09-1961, CPF 341.548.250-20, CI 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo, RS, na Rua Guia Lopes, 4747, apto. 701 - CEP 93410-340.

Mantem vago os demais cargos.

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA SEGUNDA: Declaram os administradores eleitos, que para exercer a administração não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crimes falxúmicos, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Curitiba, PR, 02 de junho de 2011.

DIMAGI S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTONIO LAPINSKI

Diretor Presidente

PEDRO ANTONIO LAPINSKI

ITACIR DAI MASS

Página 7 de 9



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Administradores:

4. DIRETORES EXECUTIVOS:

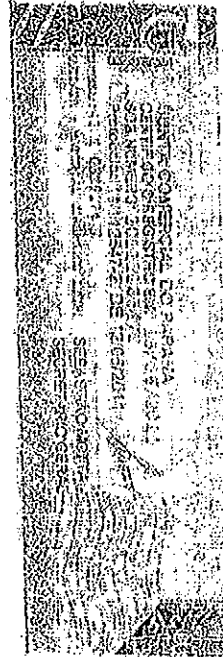
[Handwritten Signature]
PIREBO ANTONIO L. TRINICKI

[Handwritten Signature]
YRACI DA L. MASS

4. DIRETORES ADJUNTOS:

[Handwritten Signature]
ALINE CAR. ALMEIDA

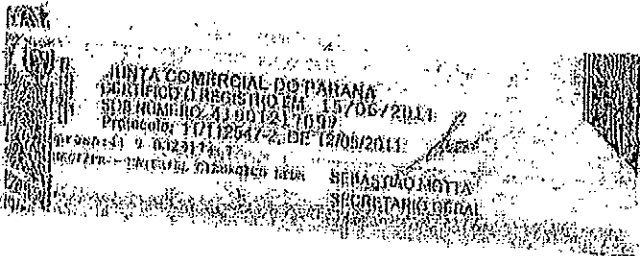
[Handwritten Signature]
MARCO ANTONIO B. B. C. C.



TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
LUIS FERNANDO BARCHILEO DIAS
CI (RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.820-68

[Handwritten Signature]
CASSIANE REGINA RONTANA
CI (RG/SSP/RS) nº 10425723219
CPF 446.980.890-34



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 48.870-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41213007151623520612-13; Data: 30/07/2015 16:23:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABW10764-S17Z
Confira os dados do Selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.
NIRE nº 41.2.0329174-7
CNPJ (ME) nº 00.656.468/0001-39
CURITIBA - PR

000031

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (ME) nº 00.788.416/0001-09 com sede o 1º Toro Jurídico na cidade de Ponta Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MDA Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.300.034.291 em data de 31.05.04, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTONIO LAPINSKI, adreço qualificado;

PEDRO ANTONIO LAPINSKI, brasileiro, casado, comerciante, natural de Mogiucum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 768.237.020-62, CI 11922162, arrolado para SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Ponta Alegre, RS, a Rua Queiroz de Castilhos, 1327 apto. 101 - CEP 90.010-282,

ITACI DAI MASS, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Mogiucum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.388.010-26, EI 4601867061 arrolada para SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Ponta Alegre, RS, no Largo Castilhos Majantes, 38 apto. 808 - CEP 90.436-070.

Os(as) sctos quilibras da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade anônima, CNPJ (ME) nº 00.656.468/0001-39, com sede o 1º Toro Jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 - CEP 82.328-510, com seu Contrato Social registrado na MDA Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.2.0329174-7 em data de 02.05.05, bem como última alteração registrada sob nº 2011132872 em data de 15/06/2011, da comunhão, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições seguintes:

1. A sociedade informa o encerramento de suas atividades no Depósito Fielidade na cidade de Colombo/PR, na Avenida São Gabriel, 438, Bairro Planta Bom Jesus, CEP 82.404-000.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Curitiba/PR, 20 de março de 2013.

Diretor Presidente

PEDRO ANTONIO LAPINSKI

Diretor Presidente

ITACI DAI MASS

ITACI DAI MASS

Testemunhas:

JONAS BRUNO LAPINSKI

CPF 030.557.051 nº 3045974072

CPF 682.193.140-34

ALESSANDRA CATIA DE OLIVEIRA

CPF 060.550.785 nº 2060576051

CPF 701.229.130-49



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CARTÓRIO DE REGISTRO EM G. 09704/2013
 CDT Nº 2013.1731132
 Protocolo: 13473143-2, 013 0210/2013

2013/07/20 14:20:17
 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ECONOMIA SIA. SECRETARIA DE ECONOMIA

2013/07/20 14:20:17
 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ECONOMIA SIA. SECRETARIA DE ECONOMIA

0497.01.1200013.23371

1º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizada.

2013/07/20 14:20:17
 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ECONOMIA SIA. SECRETARIA DE ECONOMIA

0497.01.1200013.23371

1º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de CNJ 06.670-8
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 4213007151623520612-15; Data: 30/07/2015 16:23:45
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

DIMAGI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
NIRE nº. 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995.
CURITIBA - PR

000033

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1 - DATA, HORA E LOCAL:

As 10:00 horas do dia 27 de Abril de 2015, na sede social, situada na cidade de Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, 410, Bairro Hugo Lange, - CEP 82.520-610.

2 - PRESENCAS:

Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

3 - CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

4 - ORDEM DO DIA:

Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 2014.

5 - DELIBERAÇÕES:

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 2014 aprovadas por unanimidade às contas da diretoria com a abstenção dos legalmente impedidos.



DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ, nº 00.656.468/0001-39
NIRE nº. 41.2.0329174 7 em data de 02/05/1995.
CURITIBA - PR

000034

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (03) Três vias de igual forma e conteúdo.

Curitiba - PR, 27 de Abril de 2015.

Presidente da Assembleia
Pedro Antonio Lapinski

Secretaria da Assembleia
Alessandra Catia de Oliveira

Pedro Antonio Lapinski
Dimaci S.A Participações e Negócios

Pedro Antonio Lapinski
Sócio Executivo

Itaci Dal Mass
Sócio Executivo

710 MILIONÁRIO TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azuleira, 1152 - CEP 90110-000 - Fone/Fax: (51) 3230-3309
TABELIAO RUBENS RIBONI FARINA

Reconhecida a AUTENTICIDADE das firmas de PEDRO ANTONIO LAPINSKI (S) e ITACI DAL MASS, indicadas com as assinaturas do Tabelião, do que dou

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 27 de maio de 2015
Eduardo Cassi de Silva - Escrevente Aut. Fed. nº 08.70.43 22204563-37053 150
Emp. R\$ 1.000,00 Sala digital: R\$ 1,20 - 045201700020-84330-8-B4353

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/06/2015
SOL NÚMERO 20152882996
Protocolo nº 2882996 DE 13/05/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-D
Rua: ...
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 41213007453623520612-17 - Data: 30/07/2015 16:23:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABW10760-P01F
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpbjus.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000035

Nº 139.863 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz DIMAG/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., como adiante se declara. SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que ao primeiro (1º) dia do mês de julho, do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS compareceu como outorgante, DIMAG/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Aníla Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as suas 12ª, 11ª, 10ª alterações contratuais, e a 9ª alteração e consolidação contratual respectivamente, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob números 20082639396, em 25/06/2008, 20072555775, em 26/08/2007, 20073248290, em 25/07/2007, e 20051618788, em 19/05/2005, os quais encontram-se arquivados nestas notas, as folhas 160 a 170, sob nº 3778, do livro nº 276 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais; e a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015, a qual encontra-se arquivada nestas notas, a folha 6, sob nº 10.854, do livro nº 409 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por seu Diretor Executivo, PEDRO ANTONIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 168.237.020-87, carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1327, apartamento 141, bairro Centro, nesta Capital; o presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio, por mim, Escrevente Autorizada, de vista dos documentos por ele apresentados, que dou fé, e, pela outorgante, por seu representante, foi dito que, pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF-MF sob nº 874.165.659-87, carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Serubbal nº 2275, sobrado 4, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via INTERNET e assinar fichas de cadastro; e, b) isoladamente, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento e pedidos de compra de produtos, nomear e

CÓPIA

RUBENS RAIMO FARIN
Tabelião

Av. Azarim, 162 - CEP 91160-000 - Fone/Fax

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 104.870-4

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 41213007151623520812-18; Data: 30/07/2015 16:23:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: ABW10769-OC61

Valor Total do Ato R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

participar do processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões, podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por um (01) ano, a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelião o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM, disse e me pediu este instrumento que lio li, não li conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Baltas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, RUBENS CAUDURO FARINA, 1º Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada desta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e daí fe.

PORTO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2015.

Rubens Cauduro Farina
1º Tabelião Substituto

Procuração: RS 51.607.0497.04.110001634910 - RS 0.70;
Processamento eleitoral: RS 3.607.0457.01.1300022.04973 - RS 0.30.

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1182
Porto Alegre
SOL. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
RUBENS CAUDURO FARINA
1º Tabelião Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CRIE Nº 06.870-9

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 41215007151623520812-19 Data: 30/07/2015 16:23:55

580 Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ABW10750-WRA9
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://ajedigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000037

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 08:58:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1eb9ee208083b051a5e1e004233
ed9c34c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d49896f15148f238c55a499d544aad5367

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

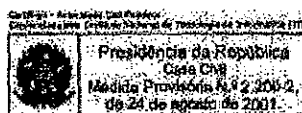
Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 03:13:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 408089

Código de Controle da Autenticação:

41213007151623520612-1 a 41213007151623520612-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000038

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 02/05/1995	
NOME EMPRESARIAL DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMACI/PR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANITA RIBAS		NÚMERO 410	COMPLEMENTO
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

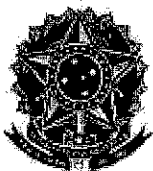
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/09/2015** às **16:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000039

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:21:33 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2016.

Código de controle da certidão: **7319.29EC.0C6E.85DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013655512-59

000040

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

000941

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 164630/2015

EMITIDA EM: 30/06/2015

VÁLIDA ATÉ: 27/10/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EE6B.D6C8.D07C.4094-0.86A8.5472.2C9F.E6A9-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000042

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão nº: 138609046/2015
Expedição: 08/09/2015, às 16:52:34
Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000043

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00656468/0001-39
Razão Social: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2015 a 20/09/2015

Certificação Número: 2015082201115994180275

Informação obtida em 08/09/2015, às 16:51:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000044

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 217/2015

Modalidade: DISPENSA nº 086/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição de pacote teste plus bowie dick, para esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Municipal Santa Terezinha. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000045

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;

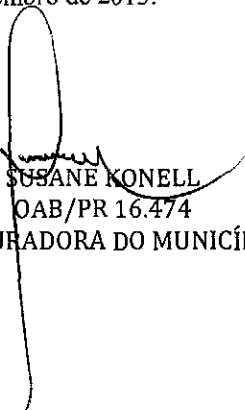
b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 11 de setembro de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000046

Processo de Dispensa: 086/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 217/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Valor Total R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 086/2015.


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Sanyoniani
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 232/2015
Processo de Licitação: 217/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/1

000047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 217/2015
- b) Licitação Nr.: 86/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/09/2015
- e) Objeto da Licitação: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (6919)


1	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.	UNI	180,00	0,0000	43,50	7.830,00
---	---	-----	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 7.830,00

Total Geral: 7.830,00

Cruz Machado, 11 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 232/2015
Processo de Licitação: 217/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000048

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 217/2015
b) Licitação Nr.: 86/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/09/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA (6919)

1 PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.	UNI	180,00	0,0000	43,50	7.830,00
---	-----	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 7.830,00

Total Geral: 7.830,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 86/2015 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 232/2015
Processo de Licitação: 217/2015
Data do Processo: 10/09/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (398) Saldo: 128.120,41

000043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6650/2015

Processo Administrativo: 232/2015
Processo Nr.: 217/2015
Data do Processo: 10/09/2015
Data da Homologação: 11/09/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 10/09/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 86/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA** Código: 6919 Telefone: 413028-2375
Endereço: R ANITA RIBAS, 410 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 82520-610 Agência: 3415-0 - CURITIBA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual: 100.06030-20 Conta Corrente: 24.512-7

000050

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso: Recursos livres /exercícios anteriores
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (398) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R. Saldo: 128.120,41

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -
Objeto da Compra: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Observações: Coleta 458/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	180,000	UNI	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. (45-02-1689)		43,50	7.830,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	7.830,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	7.830,00

Cruz Machado, 11 de Setembro de 2015

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Anália L. de Souza
Presidente Municipal
Cruz Machado - PR



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pcmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br

00005

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 836 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2015

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda.

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave, pertencente ao Hospital Santa Terezinha, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
231/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 035/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Caspere Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares Ltda - ME

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção do

aparelho autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo necessária assistência técnica autorizada pelo fabricante, visando a continuidade da garantia do referido equipamento.

VALOR TOTAL: R\$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Caspere Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares Ltda - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 035/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 216/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Per-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
232/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 086/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

manente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção do aparelho autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo necessária assistência técnica autorizada pelo fabricante, visando a continuidade da garantia do referido equipamento.

Favorecido: Caspere Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ: 00.912.957/0001-04.

Valor Total R\$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 035/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para materiais e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 086/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 217/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Valor Total R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 086/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve ALTERAR PARTE DO CONTEÚDO do Edital do nº 213/2015 para adicionar o seguinte item da Documentação de Habilitação:

Em virtude da alteração resolve-se prorrogar o prazo do certame para o dia 23/09/2015 no mesmo horário e local, conforme Edital de Licitação 213PP086 – 1ª Alteração, disponível no site oficial deste Município.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 10 de Setembro de 2015.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. 000052

CONTRATADA: C.A OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar assessoria educacional na elaboração da proposta pedagógica circular do município, oferta de formação continuada aos professores, diretores e membros da equipe pedagógica municipal e assessoria pedagógica e jurídica em projetos estratégicos junto ao MEC (Ministério da Educação).

DO PRAZO: A vigência deste contrato será de 17 (dezessete) meses a partir da data de assinatura.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
C.A OLIVEIRA ASSESSORIA
EDUCACIONAL



Publicações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.668/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 64620-000
Cruz Machado Pr.

**ERRATAAO EDITAL
PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 087/2015**

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve, corrigir valores no Edital de Licitação:

1. Fica alterado o valor unitário dos itens 13 onde se lê Preço Unitário Máximo R\$ 40,00 (quarenta reais), leia-se R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).
 2. Fica alterado o valor total estimado do processo onde se lê Total do Processo R\$ 36.786,90 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais com noventa centavos), leia-se R\$ 30.688,90 (trinta mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
- Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 09 de Setembro de 2015.

Elton Rick Hallen
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:64620-000
CNPJ 76.339.668/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
232/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 086/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda.DBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de pacote teste Plus Bowie Dick, o qual é necessário para realizar testes de esterilização do equipamento autoclave pertencente ao Hospital Santa Teresinha desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.690,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE
CONTRATADO
Município de Cruz Machado
Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@uniodaavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniodaavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4544,

DE 1 DE SETEMBRO DE 2015.
AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 77/2015, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º Fica o Município de União da Vitória autorizado a firmar termo de cooperação com o Município de Porto União - SC, que terá como objeto a construção de uma obra de tablado móvel na linha divisória entre os Municípios, no prédio da antiga estação destinada a realização de feiras livres.
Art. 2º O processo licitatório para a construção da obra será realizado pelo Município de Porto União.
Art. 3º O Município de União da Vitória poderá repassar ao Município de Porto União até 50 % (cinquenta por cento) do valor da obra.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 01 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 75.668.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. • PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 24/09/2015, às 11:00min horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRADO DE PREÇO, objetivando: AQUISIÇÃO DE 630 M² DE GEMBRANAPEAD 1mm E INSTALAÇÃO DA MESMA EM ATERRRO SANITÁRIO. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 09 de setembro de 2015.

Maísa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 75.668.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 24/09/2015, às 09h00min horas, a reunião de recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRADO DE PREÇO, objetivando: AQUISIÇÃO DE 300 CAMISETAS COR BRANCA, 300 CAMISETAS COR PRETA QUE SERÃO UTILIZADAS PARA O PRODERD DOS ANOS 2015 E 2016 E NA CONFERENCIA DE EDUCAÇÃO E 1 JOGO DE CAMISTAS COM CALÇÃO E MEIO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212. Porto Vitória 09 de setembro de 2015.

Maísa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0004/2015 - ID 3014/2015
TOMADA DE PREÇO N.º 12/2014
PROCESSO DE COMPRA N.º 68/2014**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a Construção de Casa Familiar Rural no Distrito de São Domingos, Município de União da Vitória - Paraná, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passem a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.
CONTRATADO: JOSÉ IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica editado o prazo de vigência ao Termo de Contrato nº 000100/2014 (2014), por mais 90 (noventa) dias a iniciar 29/06/2015 e terminar 26/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º inciso VI da Lei Federal n.º 6.666/93 com suas alterações.
FORD: Comércio de União da Vitória.
União da Vitória, 10 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR

DECRETO Nº 43, de 10 de setembro de 2015.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral de 2015, por excesso de arrecadação nas respectivas fontes, e contém outras providências.
MARISA DE FÁTIMA I. DE SOUZA, Prefeita Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei nº 1370/2014 de 30.10.2014 (LOA),
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do presente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme abaixo:
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade 03 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Ativ. 2.034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COTAÇÃO FONTE CDD. ESPECIFICAÇÃO VALDR - R\$
4.4.80.52 1497 73 Equipamentos e Material Permanente 240.000,00
TOTAL 240.000,00

Art. 2º Para dar cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação nas respectivas fontes.
Art. 3º. Estas alterações passam a fazer parte do PPA e LOD vigentes.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 10 de setembro de 2015

MARISA DE FÁTIMA I. DE SOUZA - Prefeita Municipal



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

**Processo Licitatório 058/2015 - SAÚDE
Pregão Presencial 039/2015 - Termo de Homologação**

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
Mecânica Marjovan Ltda e
Kozakiewicz Auto Elétrica Ltda - EPP.
Porto União SC, 04 de setembro de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

**Processo Licitatório 112/2015 - PREFEITURA
Pregão Presencial 063/2015 - Termo de Homologação**

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa
Empreiteira de Mão de Obra Mohr Ltda - EPP.
Porto União SC, 01 de setembro de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

**Processo Licitatório 097/2015 - PREFEITURA
Pregão Presencial 055/2015 - Termo de Homologação**

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa
Serviços Serviços Hidráulicos e Trazeros Ltda - EPP.
Porto União SC, 27 de agosto de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 168/2015 - PREFEITURA

Partes: Município de Porto União e Rezier José Gregório - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Valor Total: R\$ 3.699,25 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 065/2015 - PREFEITURA, Lei 6.666/93.
Porto União SC, 25 de agosto de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal
Rezier José Gregório - ME • Contratada



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 068/2015 - SAÚDE

Partes: Município de Porto União e Kozakiewicz Auto Elétrica Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) baterias de 150A (cento e cinquenta amperes), livre de manutenção e de linha de montagem; 03 (três) baterias de 5A (cinco amperes), livre de manutenção e de linha de montagem; 01 (uma) bateria de 6A (seis amperes), livre de manutenção e de linha de montagem.
Valor Total: R\$ 4.885,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 039/2015 - SAÚDE, Lei 6.666/93.
Porto União SC, 04 de setembro de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal
Kozakiewicz Auto Elétrica Ltda - EPP • Contratada



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

**Processo Licitatório 121/2015 - PREFEITURA
Pregão Presencial 071/2015 - Termo de Homologação**

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
Mauric Distribuidora de Lubrificantes Ltda e
Lubrilink Ltda - EPP.
Porto União SC, 28 de agosto de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

**Processo Licitatório 118/2015 - PREFEITURA
Pregão Presencial 088/2015 - Termo de Homologação**

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa
Felipe Spezzato ME.
Porto União SC, 25 de agosto de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 169/2015 - PREFEITURA

Partes: Município de Porto União e Vinicius Guilherme Dos Santos Informática - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Valor Total: R\$ 5.613,75 (cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 065/2015 - PREFEITURA, Lei 6.666/93.
Porto União SC, 25 de agosto de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal
Vinicius Guilherme Dos Santos Informática - ME • Contratada



Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 167/2015 - PREFEITURA

Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Valor Total: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 065/2015 - PREFEITURA, Lei 6.666/93.
Porto União SC, 25 de agosto de 2015.

Anízo de Souza • Prefeito Municipal
Luis Kaminski - ME • Contratada

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 • 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@uniodaavitoria.pr.gov.br • CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniodaavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 345/2015

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, EDITAL 01/2015, REFERENTE a 1ª CHAMADA, conforme PDRTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 453/2015 e DECRETO 202/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, s pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:
CLASS. NOME INICIO
04 FLAVIA MAYRA RODRIGUES 01/09/2015
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 26 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração